



A/c. Marinho

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.329, de 18 de fevereiro de 2011.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o § 1º do artigo 3º, da Lei nº 6.111, de 27 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 199.500,00 (cento e noventa e nove mil, quinhentos reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Orgão - 04 - PROCURADORIA GERAL

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

0401-0309200531.020 - AQUISICAO E/OU DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS

4.5.9.0.61.00.00.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS

(000148)R\$ 7.000,00

Orgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade Orçamentária - 02 - GASTOS CONSTITUCIONAIS NA EDUCACAO - ARTIGO 212 - CF

1002-1236100202.070 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS PROPRIOS

3.1.9.0.04.00.00.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

(000335)R\$ 48.000,00

Orgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade Orçamentária - 02 - GASTOS CONSTITUCIONAIS NA EDUCACAO - ARTIGO 212 - CF

1002-1236100202.070 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS PROPRIOS

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

(000341)R\$ 14.000,00

Orgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade Orçamentária - 02 - GASTOS CONSTITUCIONAIS NA EDUCACAO - ARTIGO 212 - CF

1002-1236500222.072 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EMEIS

3.1.9.0.04.00.00.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

(000351)R\$ 30.000,00

Orgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade Orçamentária - 02 - GASTOS CONSTITUCIONAIS NA EDUCACAO - ARTIGO 212 - CF

1002-1236500222.072 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EMEIS

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

(000356)R\$ 16.000,00

Orgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade Orçamentária - 03 - GASTOS COM RECURSOS DO FUNDEB

1003-1236100202.076 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB -

PROFESSORES

3.1.9.0.04.00.00.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

(000368)R\$ 57.000,00

Orgão - 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

1101-2369500072.079 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO,

ESPORTES E LAZER

3.3.9.0.36.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

(000390)R\$ 27.500,00



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.329, de 18 de fevereiro de 2011.

SOMA..... R\$ 199.500,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Orgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orçamentária - 02 - GASTOS CONSTITUCIONAIS NA EDUCACAO - ARTIGO 212 - CF
1002-1236100172.068 - TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS
PROPRIOS
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
(000331)R\$ 14.000,00

Orgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orçamentária - 02 - GASTOS CONSTITUCIONAIS NA EDUCACAO - ARTIGO 212 - CF
1002-1236500222.072 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EMEIS
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
(000352)R\$ 48.000,00

Orgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orçamentária - 02 - GASTOS CONSTITUCIONAIS NA EDUCACAO - ARTIGO 212 - CF
1002-1236500222.072 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EMEIS
3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
(000353)R\$ 30.000,00

Orgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orçamentária - 02 - GASTOS CONSTITUCIONAIS NA EDUCACAO - ARTIGO 212 - CF
1002-1236500222.072 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EMEIS
3.3.9.0.49.00.00.00 - AUXILIO-TRANSPORTE
(000359)R\$ 16.000,00

Orgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orçamentária - 03 - GASTOS COM RECURSOS DO FUNDEB
1003-1236100202.076 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB -
PROFESSORES
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
(000369)R\$ 57.000,00

Orgão - 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
1101-2781200542.083 - AUXILIOS/CONTRIBUICOES A ENTIDADES RECREATIVAS, DESPORTIVAS E DE
LAZER
3.3.5.0.41.00.00.00 - CONTRIBUICOES
(000414)R\$ 27.500,00

Orgão - 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E CONSERVACAO
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
1501-1648200251.078 - INFRA-ESTRUTURA E HABITACAO POPULAR EM DIVERSOS LOTEAMENTOS NO
MUNICIPIO
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES
(000924)R\$ 7.000,00

SOMA..... R\$ 199.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.329, de 18 de fevereiro de 2011.

Santa Cruz do Sul, 18 de fevereiro de 2011

NEIVA TERESINHA MARQUES

Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


ELIANA MARIA GIEHL

Secretária Municipal de Administração